



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

**EDITAL Nº007/2024**

**Termo de Fomento 944618/2023**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO VALORIZANDO VIDAS**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 à 11/12/2024**

**PERÍODO DE ANÁLISE: 12/12/2024 à 13/12/2024**

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 16/12/2024**

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 17/12/2024 à 18/12/2024**

**DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 19/12/2024**

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2024**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br](mailto:cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br)**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: [cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br](mailto:cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br)**

**1. PREÂMBULO**

INSTITUTO ANA MARCELA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2003, com sede administrativa na Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 06.021.673/0001-04, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 007/2024 - modalidade: menor valor por lote, do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcela@gmail.com](mailto:institutoanamarcela@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

| Cargo               | Vagas   | Período  | Valor Unitário | Valor Total  | Carga Horária Semanal |
|---------------------|---------|----------|----------------|--------------|-----------------------|
| Designer Multimídia | 1 (uma) | 12 meses | R\$ 500,00     | R\$ 6.000,00 | 20h                   |

## 3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresas para os serviços de Designer Multimídia e Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão de Projetos e Prestação de Contas para o projeto VALORIZANDO VIDAS, que atenderá crianças e

Instituto Ana Marcela

E-mail: [institutoanamarcola@gmail.com](mailto:institutoanamarcola@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacaropaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

jovens do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **944618/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

#### **5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO ANA MARCELA, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham. Tendo em vista a desistência das duas classificadas e aptas para a prestação do serviço, o Edital 007/2024 busca suprir a vaga de Designer Multimídia relacionada no Edital 006/2024. Ficando inalterada quaisquer que sejam os outros itens do edital anterior a este.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES**

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcola@gmail.com](mailto:institutoanamarcola@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

**6.1 Designer Multimídia:** Edição de Fotos e Vídeos, manutenção de websites, Criação de material gráfico impresso e digital, Design de uniformes, Criação de conteúdos audiovisuais para site, redes sociais

## **7. DA ANÁLISE CURRICULAR**

**7.1 Para os cargos de Designer Multimídia será observado a pontuação abaixo listada:**

**7.1.1** Apresentação de portfólio; 8 pontos ;

**7.1.2** Carta de indicação profissional 2 pontos.

## **8. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**8.1 Designer Multimídia:** será contratado por PESSOA JURÍDICA, 01 ( Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

## **9. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

**9.1** Poderão participar do presente edital de contratação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto deste edital, legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

**9.2** Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcola@gmail.com](mailto:institutoanamarcola@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarapaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

Pública Estadual, Municipal ou Federal.

9.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

9.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

9.5 A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.

9.6 O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

## **10 DA HABILITAÇÃO**

10.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para a proposta;

10.2 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

10.3 Prova de regularidade relativa Trabalhista;

10.4 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcela@gmail.com](mailto:institutoanamarcela@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacaropaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

- 10.5 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 10.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 10.7 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;
- 10.8 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União.
- 10.9 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;
- 10.10 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

#### **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 11.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcela@gmail.com](mailto:institutoanamarcela@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo;

11.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: [cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br](mailto:cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br).

11.3 As propostas recebidas até o dia 11 de dezembro de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 16 de dezembro de 2024 através de publicação no site da entidade na internet, [institutoanamarcela.com.br](http://institutoanamarcela.com.br). As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (17/12/2024 à 18/12/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 20/12/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

11.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor valor unitário onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcela@gmail.com](mailto:institutoanamarcela@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Buono, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio do Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

## **12 PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

12.1 O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento N° 944618/2023 e terá início a partir do ofício de início das atividades do projeto emitido pela Instituição. O contrato poderá ser aditivado em prazo por igual período, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento 944618/2023.

## **13 PAGAMENTO**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

## **14 RECURSOS FINANCEIROS**

14.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 944618/2023, celebrado entre a União, por intermédio do

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcola@gmail.com](mailto:institutoanamarcola@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1340, Sala 910 • Jacarapaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

Ministério do Esporte e o INSTITUTO ANA MARCELA, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

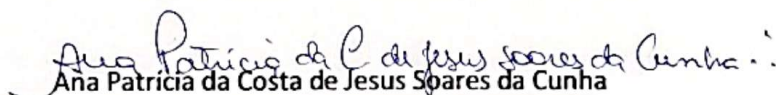
**15 ANEXOS QUE INTENGRAM ESSE EDITAL**

13.1 - Anexo I – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

13.2 - Anexo II – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

13.3 - Anexo III – Modelo de proposta.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.

  
Ana Patrícia da Costa de Jesus Soares da Cunha

**PRESIDENTE DO INSTITUTO ANA MARCELA**

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcela@gmail.com](mailto:institutoanamarcela@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarapaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

## ANEXO I

**(Papel Timbrado da Empresa)**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., endereço:  
(completo)....., email: ....., por intermédio de  
seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da  
Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, na forma  
da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que  
possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

Data xxx, de xxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcela@gmail.com](mailto:institutoanamarcela@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarapaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

## ANEXO II

**(Papel Timbrado da Empresa)**

### MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

....., inscrito no CNPJ nº ....., endereço:  
(completo)....., email ....., por intermédio de  
seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da  
Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto  
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27  
de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da  
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso  
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Data xxx, de xxxxxxx de xxxx

.....

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcola@gmail.com](mailto:institutoanamarcola@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacaropaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



Instituto Ana Marcela

CNPJ: 06.021.673/0001-04

ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA (Designer Multimídia)

( NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: (completo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), email:  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº  
.....e do CPF nº ....., apresenta a seguinte proposta comercial ao  
edital nº 006/2024.

| Especificação do Item/Serviço | Período<br>(mês/dia) | Valor<br>Mensal | Valor Total |
|-------------------------------|----------------------|-----------------|-------------|
| Designer Multimídia           | 12                   |                 |             |
| VALOR TOTAL                   |                      | R\$             |             |

Data xxx, de xxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

Instituto Ana Marcela

E-mail: institutoanamarcola@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacaropaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ